

COMARCA DE SANTOS

MATRICULA

2.832

FICHA

1

Santos, 19 de novembro de 1976

IMÓVEL: O PRÉDIO Nº 143, antigo 141 da rua João Caetano, com todas as suas dependências, benfeitorias e terreno que mede 7,50 metros de frente, por 35,00 metros da frente aos fundos, dividindo de um lado com o prédio nº 141, antigo 139, de propriedade do Dr. Flavio Ghedini de - Carvalho, de outro lado com Manoel Martinez e pelos fundos com o imóvel nº 308 da rua Alfredo Albertini. - **PROPRIETÁRIOS:** ADELINO LOPES, português, e sua mulher ALICE GASPAS LOPES, brasileira, proprietários, RG. 1.725.596 e 7.422.459, e CIC 017.626.648, domiciliados em Santos na rua José Clemente Pereira nº 22 apto. 4. - **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 71.290, deste Registro. - Santos, 19 de novembro de 1.976. - O escrevente habilitado, *Handerlan Lopes de Moraes*. O Oficial maior, *Scitub*.

R. 1 - 2.832 - Santos, 19 de novembro de 1976. - **TRANSMITENTES:** - ADELINO LOPES e sua mulher ALICE GASPAS LOPES, qualificados na matrícula supra. - **ADQUIRENTES:** LUIZ CARLOS NATIVIDADE CRUZ, solteiro, funcionário público federal, RG. 1.795.049 e CIC 236.526.597, e MARIA CELIA BRAGATTO, solteira, secretária, RG. 10.550.569 e CIC 885.146.768, e AMÉRICO BRAGATTO, aposentado, e sua mulher MARIA CONCETTA QUATROCHI BRAGATTO, do lar, RG. 10.550.571 e 10.551.999, e CIC 885.193.338, todos brasileiros, domiciliados em São Vicente na rua XV de Novembro nº 165, apto. 325. - **TÍTULO:** Venda e Compra. - **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de 12 de novembro de 1976, lavrado na forma do art. 61, § 5º, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66 e do art. 26 do Dec. Lei nº 70/66. - **VALOR:** Cr\$ 850.000,00. - O escrevente habilitado, *Handerlan Lopes de Moraes*. O Oficial maior, *Scitub*.

R. 2 - 2.832 - Santos, 19 de novembro de 1976. - **DEVEDORES:** LUIZ CARLOS NATIVIDADE CRUZ, MARIA CELIA BRAGATTO, AMÉRICO BRAGATTO e sua mulher MARIA CONCETTA QUATROCHI BRAGATTO, qualificados no R. 1, da matrícula supra. - **CREDORA:** ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA BAIXA DA SANTISTA, com sede em Santos na rua João Pessoa nº 61/63, CGC. nº 58.239.831/0001-09. - **TÍTULO:** Hipoteca. - **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de 12 de novembro de 1976, lavrado na forma do art. 61, § 5º, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, e do art. 26, do Dec. Lei nº 70/66. - **VALOR:** - Cr\$ 490.000,00, pagáveis em 120 prestações mensais, do valor inicial total de Cr\$ 8.949,13, inclusive juros de 10% ao ano, taxas e seguro, vencendo-se a 1ª prestação em 13 de dezembro de 1976; mora de 3% ao mês, ou fração, sobre o valor de cada prestação, na data de seu pagamento, 10% de pena convencional. - O escrevente habilitado, *Handerlan Lopes de Moraes*. - O Oficial maior, *Scitub*.

Av. 3 - 2.832. - Santos, 19 de novembro de 1976. - **EMITENTE:** ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA BAIXADA SANTISTA, acima qualificada. - **DEVEDORES:** - LUIZ CARLOS NATIVIDADE CRUZ, MARIA CELIA BRAGATTO, AMÉRICO BRAGATTO e sua mulher MARIA CONCETTA QUATROCHI BRAGATTO, qualificados no R. 1, da matrícula supra. - **TÍTULO:** Cédula Hipotecária Integral nº 1.728, Série B, emitida aos 12 de novembro de 1976. - **VALOR:** - Cr\$ 490.000,00, pagáveis conforme consta da Hipoteca objeto do R. 2, da Matrícula supra. - O escrevente habilitado, *Handerlan Lopes de Moraes*. O Oficial maior, *Scitub*.

Av. 4 - 2.832. - Santos, 09 de novembro de 1981. - Por Instrumento particular de 05/11/81, a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMÍLIA PAULISTA, sucessora da Associação de Poupança e Empréstimo da Baixada Santista, requereu a necessária averbação, na Matrícula supra, a fim de ficar constando a alteração de sua denominação social, como credora hipotecária, conforme a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29.09.1978, publicada no Diário Oficial do Estado em 25.

(continua no verso)

MATRÍCULA
2.832FICHA
1

VERSO

25.10.1978, registrada em 30.11.1978 sob nº 30.026, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos. - O escrevente habilitado, Wanderlan Lopes de Moraes. O Oficial maior, Joatubá.

Av. 5 - 2.832. - Santos, 09 de novembro de 1981. - Ficam canceladas a Hipoteca registrada sob nº 2, e a Cédula Hipotecária Integral averbada sob nº 3, ambas na Matrícula 2.832, supra relatadas, em virtude de quitação dada pela credora e emitente favorecida, ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMÍLIA PAULISTA, aos devedores LUIZ CARLOS NATIVIDADE CRUZ, MARIA CELIA BRAGATTO, solteiros, e AMÉRICO BRAGATTO e sua mulher MARIA CONCETTA QUATROCHI BRAGATTO, da quantia total de Cr\$1.780.112,82 conforme Instrumento particular de 05/11/81. - O escrevente habilitado, Wanderlan Lopes de Moraes. O Oficial maior, Joatubá.

R. 6 - 2.832. - Santos, 09 de novembro de 1981. - PROMITENTES VENDEDORES: LUIZ CARLOS NATIVIDADE CRUZ e MARIA CELIA BRAGATTO, solteiros, e AMÉRICO BRAGATTO e sua mulher MARIA CONCETTA QUATROCHI BRAGATTO, todos qualificados no R. 1, retro. PROMITENTE COMPRADORA: AMÉRICO DUARTE, firma individual, com sede em Santos à rua Riachuelo nº 66, sala 84, - inscrita no CGC/MF sob nº 48.669.774/0001-36, representada por seu titular, Américo Duarte, brasileiro, casado, proprietário. - TÍTULO: Com promisso de venda e compra. - FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 21 de setembro de 1981. - VALOR: Cr\$ 6.000.000,00, por conta do qual foi paga a quantia de Cr\$ 1.200.000,00 no ato, devendo o restante de - Cr\$ 4.800.000,00 ser pago da seguinte forma: a) Cr\$ 2.300.000,00 na entrega das chaves do imóvel, e b) Cr\$ 2.500.000,00 no dia 21/11/1981. - CONDICÕES: - O contrato é irrevogável e irretratável para ambos os contratantes, que do mesmo não poderão se arrepender, e as demais do título. - O escrevente habilitado, Wanderlan Lopes de Moraes. O Oficial maior, Joatubá.

Av. 7 - 2.832. - Santos, 17 de novembro de 1982. - Na escritura de venda e compra de 11 de outubro de 1982, do 8º Cartório de Notas de Santos, Lv. 1.235, fls. 179, foi autorizada a necessária averbação, na Matrícula retro, a fim de ficar constando que a promitente compradora do imóvel objeto da mesma, conforme o R. 6, acima, AMÉRICO DUARTE, firma individual, foi sucedida pela firma MARISOL - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede em Santos à rua Riachuelo nº 66, conj. 84, CGC/MF nº 50.386.184/0001-48, conforme provou com o contrato de constituição de sociedade datado de 1º de abril de 1982, devidamente registrado na JUCESP sob nº 35201844892, em 26/05/82 (xerox autenticada pelo 5º Cartório de Notas de Santos). - O esc. hab. Wanderlan Lopes de Moraes. O Oficial maior, Joatubá.

Av. 8 - 2.832. - Santos, 17 de novembro de 1982. - Fica cancelado o compromisso de venda e compra objeto do R. 6 - 2.832, supra, em virtude da escritura definitiva de venda e compra de 11 de outubro de 1982, do 8º Cartório de Notas de Santos, Lv. 1.235, fls. 179, entre as partes, LUIZ CARLOS NATIVIDADE CRUZ e outros, de um lado, e MARISOL-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., de outro lado, pelo valor de Cr\$ - - - 6.000.000,00. - O escrevente habilitado, Wanderlan Lopes de Moraes. O Oficial maior, Joatubá.

R. 9 - 2.832. - Santos, 17 de novembro de 1982. - TRANSMITENTES: LUIZ CARLOS NATIVIDADE CRUZ e MARIA CELIA BRAGATTO, solteiros, e AMÉRICO BRAGATTO e sua mulher MARIA CONCETTA QUATROCCHI BRAGATTO, já qualifica

(continua à fls. seguinte)

MATRÍCULA
2.832/2FICHA
2

Santos, 17 de novembro de 1982

dos. - ADQUIRENTE: MARISOL - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., qualificada na Av. 7, retro. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 11 de outubro de 1982, do 8º Cartório de Notas de Santos, Lv. 1.235, fls. 179. VALOR: Cr\$ 6.000.000,00. - O escrevente habilita do, Wanderlan Lopes de Azevedo: O Oficial maior, Carvalho.

R. 10 - 2.832 - Santos, 19 de maio de 1.983. - TRANSMITENTE: MARISOL-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede em Santos, a Rua Riachuelo nº 66, conj. 84, CGC 50.386.184/0001-48. ADQUIRENTES: CANDIDO RAMOS IGLESIAS, espanhol, do comercio, casado com GRACINDA ROCHA RAMOS, pelo regime da comunhão de bens anterior a Lei 6.515/77, RG nº 2.497.398 e CPF nº 440.082.368-72 e WALTER ROCHA, brasileiro, do comercio, casado pelo regime da comunhão de bens anterior a lei 6.515/77 com THELMA VIEIRA ROCHA, RG nº 357.165 e CPF 163.557.178-20, domiciliado em Santos, a Av. Saldanha da Gama nº 126. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 26 de abril de 1.983., do 7º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos no livro 397 as fls. 239. VALOR: Cr\$ 9.000.000 - (valor venal Cr\$ 9.653.264,00). O escr. hab., Carvalho.
O oficial maior, Carvalho.

R. 11 - 2.832. Santos, 8 de maio de 1984. REUS: AGUSTIN ALVAREZ PEREZ, espanhol, casado pelo regime da comunhão de bens anteriormente a Lei-6.515/77, com ANGELA MARIA AUGUSTO ALVAREZ, portador do CIC n.149.479 608-25 e CANDIDO RAMOS IGLESIAS, espanhol, do comercio, casado com GRACINDA ROCHA RAMOS, pelo regime da comunhão de bens anteriormente a Lei 6.515/77, portador do RG. n. 2.497.398 e inscrito no CPF sob nº 440.082.368-72, domiciliados em Santos à Av. Bartolomeu de Gusmão nº 68 e Av. Almirante Saldanha da Gama nºs. 125/126, respetivamente. AUTOR: DECIO JOSÉ DE MELLO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, do miciliado em Santos à Av. Siqueira Campos n. 671, apart.103. TÍTULO: PENHORA de 50% do imóvel acima referido. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 18 de abril de 1984, assinado pelo M. Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível de Santos, Dr. José Ricardo Tremura, passado no 6º cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, atendendo ao requerido pelo autor, nos autos de execução, distribuídos em 22/11/83, movida contra os reus. VALOR: Cr\$ 8.280.000,00. O escrevente, Carvalho.
O oficial maior, Carvalho.

Av.12 - 2.832 - Santos, 29 de abril de 1.985. Por Mandado de 19 de abril de 1.985, assinado pelo M. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santos, Dr. Luiz Claudio Amerise Spolidoro, requereu por Decio Jose de Mello, solteiro, maior, extraído dos autos de execução nº 2.335/83, foi determinado se procedesse na Matrícula retro, o cancelamento da penhora registrada sob o nº 10, citada Matrícula, no valor de Cr\$8.280.000 movida contra AUGUSTIN ALVAREZ PEREZ, casado no regime da comunhão de / bens, antes da Lei 6.515/77, com ANGELA MARIA AUGUSTO ALVAREZ, portador do CIC 149.479.608-25 e CANDIDO RAMOS IGLESIAS, casado com GRACINDA ROCHA RAMOS, pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77. RG. 2497.398 e CPF 440.082.368-72. O escr. hab., Carvalho.
O Oficial Maior, Carvalho.

Av.13 - 2.832 - Santos, 29 de abril de 1.985. Na escritura de venda e / Compra de 24 de abril de 1.985, do 4º Cartório de Notas de Santos, Livro numero 395, fls. 155, o transmitente Walter Rocha, casado, autorizou a necessária averbação na Matrícula numero 2.832, retro, a fim de ficar /

(continua no verso)

MATRÍCULA

2.832

FICHA

1

VERSO

constando que o numero certo do seu RG. e 2.341.527-SSP, e não 357.165, como constou da escritura datada de 26 de abril de 1.983, do 7º Cartório de Notas de Santos, Livro 397, fls. 239, registrada sob o nº 10, na citada Matrícula, conforme faz prova com a xerox da Carteira de Identidade, autenticada pelo 5º Cartório de Notas de Santos. O escrevente hab. Rogério de Carvalho. O Oficial Maior, Renato de Araújo.

R.14-2.832 - Santos, 29 de abril de 1.985. **TRANSMITENTES:** CANDIDO RAMOS IGLESIAS, espanhol e sua mulher GRACINDA ROCHA RAMOS, brasileiros, RG. 2.492.398 e 2.972.536, CPF 440.082.368/72, residentes a Avenida dos Bancários nº 149, apto. 21 e WALTER ROCHA e sua mulher THELMA VIEIRA ROCHA RG. 2.341.527 e 1.924.011, CIC nº 163.557.178-20, residentes a Avenida Saldanha da Gama nº 126, brasileiros, eles do comercio, elas do lar, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Santos. **ADQUIRENTE:** ALUISIO FERNANDO MORAIS PIRATH, encarregado da conta de custeio, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com ENCARNACION FERNANDES PIRATH, RG. nº 8.009.767 e CIC. 439.493.128/20, domiciliados em Santos, à Rua João Caetano nº 143-Marapé. **TITULO:** VENDA E COMPRA. **FORMA DO TITULO:** Escritura de 24 de abril de 1.985, do 4º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, Lv. 395, fls. 155. **VALOR:** Cr\$ 65.000.000. O escrevente hab. Rogério de Carvalho. O Oficial Maior, Renato de Araújo.

R. 15 - 2.832. Santos, 11 de fevereiro de 1988. **TRANSMITENTES:** ALUISIO FERNANDO MORAIS PIRATH e sua mulher ENCARNACION FERNANDES PIRATH, acima qualificados. **ADQUIRENTE:** REKINT - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., com sede em Santos a Av. Cons. Nébias nº 447, Loja A, inscrita no CGC/MF sob nº 55.256.648/0001-15. **TITULO:** Venda e compra. **FORMA DO TITULO:** Escritura de 30 de dezembro de 1987, do 9º Cartório de Notas de Santos, Lv. 476, fls. 278. **VALOR:** Cr\$ 339.187,37. O escrevente hab. Rogério de Carvalho. O Oficial maior, Renato de Araújo.

R. 16 - 2.832. Santos, 08 de agosto de 1988. **TRANSMITENTE:** REKINT - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., acima qualificada. **ADQUIRENTE:** - ADEMARIO ROSSI MARQUES, portuário, RG. 4.101.317, CPF. 159.641.248-87, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MARLENE SEABRA MARQUES, domiciliado em São Vicente à rua Machado de Assis nº 75. **TITULO:** Venda e compra. **FORMA DO TITULO:** Escritura de 21 de junho de 1988, do 9º Cartório de Notas de Santos, Lv. 483, fls. 208. **VALOR:** Cr\$ 340.000,00 (valor venal Cr\$ 2.044.082,96). O escrevente hab. Rogério de Carvalho. O Oficial maior, Renato de Araújo.

AV. 17 - M. 2.832.-

DATA:- 23 de abril de 2.012

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº 64.008.013.000.-

AVERBADO POR:-

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Bel. Thiago Henrique

AV. 18 - M. 2.832.-

DATA:- 23 de abril de 2.012

Pelo Formal de Partilha expedido em 15 de junho de 1.999, aditado em 30 de novembro de 2.000, pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., procedo esta

(continua na ficha 03)

MATRÍCULA

2.832

FICHA

03

Santos, 23 de abril de 2012

averbação para ficar constando o falecimento de **MARLENE SEABRA MARQUES**, ocorrido em 14 de maio de 1.998, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 88.239, Lv. C-132, fls. 058-v.), expedida em 20 de maio de 1.998, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de Santos - SP.

AVERBADO POR:-

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 19 - M. 2.832.-

DATA:- 23 de abril de 2012

Pelo Formal de Partilha expedido em 15 de junho de 1.999, aditado em 30 de novembro de 2.000, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., **Dr. Guilherme Ferreira da Cruz**, subscrito pelo Escrivão Diretor, **Marcos da Silva Egreja**, extraído dos autos nº. 1736/98 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **MARLENE SEABRA MARQUES**, a qual era brasileira, inscrita no CPF. sob nº. 281.590.238-98, consta que, de acordo com a sentença proferida em 11 de março de 1.999, pelo mesmo MM. Juiz, transitada em julgado, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 94.161,53 - (Valor Venal R\$ 213.219,72), foi partilhado da seguinte forma: **50% ao viúvo-meeiro ADEMARIO ROSSI MARQUES**, comerciante, anteriormente qualificado; e **25% para cada um dos herdeiros-filhos**, à saber: 1º.- **ADEMARIO ROSSI MARQUES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG. nº. 9.322.930-SSP/SP., e inscrito no CPF. sob nº. 038.478.198-52; e 2º.- **SERGIO LUIZ SEABRA MARQUES**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador do RG. nº. 15.958.340-8-SSP/SP., e inscrito no CPF. sob nº. 080.482.438-06, todos residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua João Caetano, nº. 143.-

REGISTRADO POR:-

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

FICHA
03MATRÍCULA
2.832